



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 078/2008 DE 18/12/2008.

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal 670/2005 de 27/09/2005,

RESOLVE:

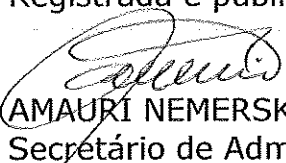
Art. 1º. Prorrogar efeitos da Portaria nº 058/2007 de 17/10/2007, que admite em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público de EDILIO PAULETTO, para o Cargo de Inseminador -40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo o vencimento constante na Lei Municipal nº 670/2005, até 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais em 17 de outubro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAUÍ NEMERSKI
Secretário de Administração

